



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 135, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110000414.000215/2025-78.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	09
Gestor Substituto do Contrato	José Adriano Heitor Neves	15
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Marcelo Roney Raiol Braga	24
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Alex Henry Oliver Pinto	75
Objeto:	Contratação de empresa especializada na locação de veículos de passageiros, sem motorista, sob demanda, visando atender as necessidades de transporte do Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA), por 12 (doze) meses.	
Tipo de objeto desta contratação:		
	Aquisição	Serviço não continuado
x	Serviço continuado	Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra	Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade

enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959433** e o código CRC **C6544247**.

---

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 0959433